

## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 301/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ MF com o n. 24.772.246/0001/40, com sede na América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERRANO DATSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.919.636/0001-60, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 901, Sala 02, Centro, Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.460-000, doravante designada “**CONTRATADA**”, representada, neste ato pela Sr. **FRANCISCO RUBIS DATSCH**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG registrado sob o n. 829011 SSP/MT e CPF n. 426.436.199-00, considerando o constante no Edital de credenciamento 02/2015 e Inexigibilidade 09/2015, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1 – O prazo de vigência do contrato nº 301/2015, que findaria em 17 de agosto de 2016, fica prorrogado até 17 de agosto de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 25 de julho de 2016.

**Município De Lucas Do Rio Verde**  
**Otaviano Olavo Pivetta**  
**Contratante**

**Serrano Datsch Serviços Médicos LTDA ME**  
**Francisco Rubis Datsch**  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: Gunter Bif Stechert  
CPF 805.710.691-34

Nome: Juliana Gimenez de Freitas  
CPF: 850.501.131-72